

RESOLUÇÃO N° 025/2005-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Secretário

Concede aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas pela pós-graduanda Denise Alves Lopes.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando o Processo nº 015/2003-PGM e despachos exarados às folhas 163 a 165 e 172;

considerando as decisões tomadas durante a 25ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 24 de outubro de 2005;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido à pós-graduanda Denise Alves Lopes, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 42306, o aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas na condição de aluna não regular na Universidade Estadual de Maringá, conforme descrito abaixo:

- I. Aproveitamento da disciplina AMB-36 - Tópicos especiais: Marcadores moleculares aplicados à genética e à ecologia, cursada como aluna não regular no Programa de Pós-Graduação em Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais, com 02 (dois) créditos e 30 (trinta) horas/aula, no primeiro período letivo de

\...(continuação)

2004, tendo obtido aprovação com conceito A e 100% de frequência, como disciplina de Domínio Conexo; e

- II. Aproveitamento da disciplina Estrutura e Função do Cromossomo, cursada como aluna não regular no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, no segundo semestre de 2004, tendo obtido aprovação com conceito B e 100% de frequência, em equivalência à disciplina DBC4030 - Estrutura e Função do Cromossomo.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 24 de outubro de 2005.

Profª Drª MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL
- Coordenadora -